



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

EDITAL Nº 001/CCMV-RE/UFFS/2023

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES PARA COMPOR O COLEGIADO DO CURSO EM MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO (UFF) – BIÊNIO 2023 - 2025

A COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto Art. 6º da Resolução nº 40/2022 – CONSUNI/CGRAE/UFFS/2022, torna público o presente Edital para eleição de representantes docentes do domínio específico para compor o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, Campus Realeza/PR.

1 DAS VAGAS

1.1 Considerando a recomposição definida no Art. 6º da Resolução nº 40/2022 – CONSUNI/CGRAE/UFFS/2022, a eleição visa ocupar 03 (três) vagas para docentes do Curso de Medicina Veterinária e respectivos suplentes.

2 DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

2.1 A inscrição dar-se-á em chapas, contendo a identificação do candidato(a) titular e suplente.

2.2. As inscrições das chapas ocorrerão no período de 20 a 27 de março de 2023 via correio eletrônico, com confirmação de leitura, para vanessa.retuci@uffs.edu.br. No email deverá constar:

- (I) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, assinada e digitalizada.
- (II) uma foto digital, padrão 3x4 do titular e suplente, identificando-os.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Podem se candidatar os servidores docentes que ministram aulas ou desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e extensão com os discentes do Curso de Medicina Veterinária, e que façam parte do quadro efetivo do Campus Realeza.

3.2 Não poderão candidatar-se a representantes dos docentes no Colegiado do Curso, os docentes: **a)** membros natos (Coordenador, Coordenador Adjunto, Coordenador de Estágios, Coordenador Adjunto de Extensão e Cultura); **b)** contratados como professores substitutos.

3.3 A lista de servidores(as) docentes, pertencentes ao quadro efetivo do Campus Realeza e vínculo com ministração de aulas diretamente ao Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFFS, Campus Realeza será fornecida pela Coordenação Acadêmica do Campus.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 A publicação provisória das inscrições dos candidatos caberá à Comissão Eleitoral no dia 28 de março de 2023, nas mídias eletrônicas do Curso e na página da UFFS, *Campus* Realeza/PR na rede mundial de computadores e, no mural alocado no Bloco dos Servidores.

4.2 Caberá recurso da homologação da inscrição de chapas à Comissão Eleitoral até o dia 29 de março de 2023, o qual deverá ser encaminhado via correio eletrônico, com confirmação de leitura, para vanessa.retuci@uffs.edu.br.

4.2.1 O resultado do recurso será divulgado nas mídias eletrônicas do Curso e na página da UFFS, *Campus* Realeza/ PR na rede mundial de computadores.

4.3 A homologação definitiva das inscrições ocorrerá até o dia 30 de março de 2023, com resultado divulgado nas mídias eletrônicas do Curso, *Campus* Realeza/PR na rede mundial de computadores e, no mural alocado no Bloco dos Servidores.

4.4 Caso o número de chapas inscritas seja equivalente ao número de vagas previstas nesse Edital (Item 1.1), não haverá a necessidade de votação, sendo as mesmas automaticamente eleitas.

4.5 Caso não haja inscrições, a Presidência do Colegiado convocará plenária do Colegiado que deliberará sobre os encaminhamentos.

5 VOTAÇÃO

5.1. A eleição será realizada no dia 04 de abril de 2023, das 8h30min às 18h00min, de forma remota, através do sistema SIG-Eleições da UFFS.

5.2. Para exercer o direito do voto, o eleitor deverá acessar o sistema SIGEleição da UFFS, pelo link: <https://sigeleicao.uffs.edu.br/sigeleicao/>, autenticar-se com suas credenciais.

5.3. Após acessar o sistema eletrônico de votação, cada eleitor deverá procurar a categoria

de que faz parte para ter acesso à área de votação.

5.3.1 cada eleitor poderá votar em até três chapas de sua escolha.

5.4. A votação será direta e secreta, sendo vetado o voto por procuração.

6 DOS ELEITORES

6.1 Os docentes votantes são aqueles servidores docentes que ministram aulas ou desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e extensão com os discentes do Curso de Medicina Veterinária, e que façam parte do quadro efetivo do Campus Realeza, conforme lista disponibilizada pela Coordenação Acadêmica do Campus.

6.2 A listagem dos eleitores estará disponível para a Comissão Eleitoral, após ser elaborada pela Coordenação Acadêmica do Campus.

6.2.1 A listagem dos eleitores aptos a votar será divulgada nas mídias eletrônicas do Curso, no mural do Bloco dos servidores e na página da UFFS, Campus Realeza

6.3 Para votar, o eleitor deverá acessar o link disponibilizado e proceder conforme as orientações desse edital.

7 DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

7.1 Considerar-se-á divulgação das chapas para o eleitorado, o período compreendido entre a homologação e publicação das inscrições até 24 horas antes do início da votação.

7.2 É permitido aos candidatos no período de campanha eleitoral:

7.2.1 Visita às salas e ambientes de aulas, secretarias e laboratórios para a distribuição de Plano de Trabalho e a apresentação das candidaturas, sem prejuízo as atividades didáticas.

7.2.2 Reuniões eleitorais para exposição do Plano de Trabalho.

7.2.3 Distribuição de folhetos.

7.3 É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

7.3.1 Veiculação de propaganda eleitoral de qualquer natureza no espaço físico destinado aos serviços administrativos da Universidade e seus arredores.

7.3.2 Confeção, utilização e distribuição de camisetas, bonés, canetas ou quaisquer outros brindes.

7.3.3 Arregimentação de eleitor e a propaganda de boca de urna.

§1º Qualquer candidato poderá representar à Comissão Eleitoral relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas do presente edital.

§2º Na apuração de que trata o parágrafo anterior, caberá à Comissão Eleitoral a preparação de pedido de impugnação da candidatura ao Colegiado do Curso.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado da eleição será divulgado nas mídias eletrônicas do Curso e na página da UFFS, *Campus Realeza/ PR* na rede mundial de computadores, no dia 05 de abril de 2023.

8.2 Caberá recurso do resultado da eleição à Comissão Eleitoral até o dia 06 de abril de 2023, o qual deverá ser encaminhado via correio eletrônico, com confirmação de leitura, para vanessa.retuci@uffs.edu.br.

8.3 O resultado do recurso será divulgado nas mídias eletrônicas do Curso e na página da UFFS, *Campus Realeza/ PR* na rede mundial de computadores.

8.4 Após transcorrido o prazo para recursos, a Comissão Eleitoral publicará o resultado das eleições, em 10 de abril de 2023, nas mídias eletrônicas do Curso e na página da UFFS, *Campus Realeza/ PR* na rede mundial de computadores, e encaminhará para a Presidência do Colegiado do Curso, para tramitação de sua homologação.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



UFFS - *Campus Realeza*:
Rua Edmundo Gaievski, 1000 | Acesso pela Rodovia PR 182, km 466
Realeza • Paraná • Brasil • CEP 85770-000 • Caixa Postal 253
Telefone (46) 3543 8300
www.uffs.edu.br

- 9.1 Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
- 9.2 No dia da eleição não haverá suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
- 9.3 Caberá recurso do resultado da eleição registrado na ata de apuração no prazo máximo de 24 horas, sob estrita arguição de ilegalidade, para o Órgão Deliberativo imediatamente superior.
- 9.4 Em caso de empate no valor dos votos, os critérios de desempate serão ordenadamente, os seguintes:
- 9.4.1 Tempo de magistério na UFFS, sendo que terá direito à vaga o candidato há mais tempo em atividade no magistério da UFFS;
- 9.4.2 Idade do candidato, sendo que terá direito à vaga o candidato com maior idade.
- 9.5 O formulário de inscrição das chapas encontra-se anexo a este edital (ANEXO I).
- 9.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário, pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária/ UFFS/ Realeza-PR.

10 DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Atividade	Data
Período de inscrições	20 a 27/03/2023
Divulgação das inscrições recebidas	28/03
Período para recurso e impugnação de inscrições	29/03
Divulgação da homologação definitiva das inscrições	30/03
Eleição	04/04
Divulgação do resultado preliminar	05/04
Período para recurso referente ao resultado preliminar	06/04
Publicação do resultado final do processo eleitoral	10/04

Realeza-PR, 20 de março de 2023.

SIAPE 1670205

Presidente da Comissão Eleitoral

Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado

ANEXO I

Requerimento de candidatura à membro docente, titular e suplente, do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Realeza/PR.

CHAPA:

Candidato(a) Titular	
Nome completo:	
Data nascimento:	Telefone: ()
RG:	CPF:
e-mail:	SIAPE:
Candidato(a) Suplente	
Nome completo:	
Data nascimento:	Telefone: ()
RG	CPF:
e-mail:	SIAPE:

_____	_____
Assinatura do Candidato(a) Titular	Assinatura do Candidato(a) Suplente

Reservado para a Comissão Eleitoral

PARECER:

Deferido () Indeferido ()